



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.937

De 01 de Dezembro de 2025.

DENOMINA DE LIVREIRO JOSÉ CAVALCANTI PEDROSA A BIBLIOTECA QUE INTEGRARÁ O COMPLEXO CULTURAL E EDUCACIONAL CAPITÓLIO DA EDUCAÇÃO, QUE OCUPARÁ O ESPAÇO DO ANTIGO CINE CAPITÓLIO, ATUALMENTE EM PROCESSO DE RESTAURAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

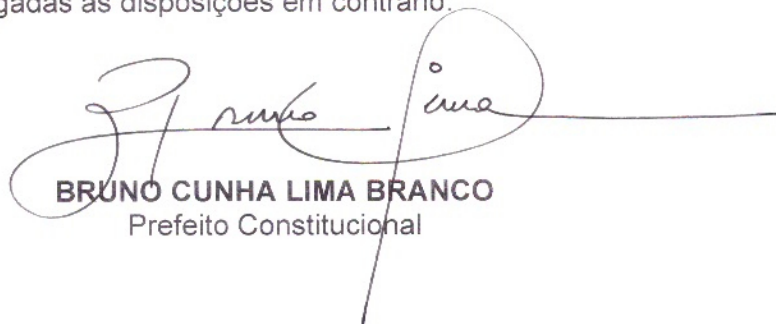
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominada de **LIVREIRO JOSÉ CAVALCANTI PEDROSA** a Biblioteca que integrará o complexo cultural e educacional Capitólio da Educação, que ocupará o espaço do antigo Cine Capitólio.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional